

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2021 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.327, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Plano de Outorga da concessão para exploração das Rodovias Integradas do Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições de que tratam o art. 35, incisos I e VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o art. 1º, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Portaria nº 961, de 24 de novembro de 2017, considerando o inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.031851/2021-13, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorga apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres que visa a concessão para exploração das Rodovias Integradas do Paraná ("PR Vias"), composta pelas rodovias federais e estaduais do estado do Paraná, totalizando 3.350,39 km de extensão, estruturadas em seis lotes distintos, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

ANEXOS

1. Rodovias que integram o Lote 1

Rodovia	Início	Fim	km inicial	km final	Extensão (km)
BR-277	ACESSO OESTE DE CURITIBA	PONTE SOBRE O RIO BARIGUI	0,00	5,30	5,30
BR-277	ENTR BR-476(B)	ENTR. BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	93,60	303,80	210,20
BR-277	ACESSO SANTA	ENTR PR-423	0,00	10,70	10,70
BR-277	ENTR BR-277/PR-431 (I)	ENTR BR-277/PR-431 (II) (FIM DO CONT DE CAMPO LARGO)	0,00	1,60	1,60
BR-373	ENTR BR-376 (B) (CAETANO)	ENTR BR-277 (A) (RELÓGIO)	183,40	282,70	99,30
BR-376	ENTR. BR-476(A) (P/ARAUCÁRIA)	ENTR BR-116(A)/ 476(B) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	601,50	602,40	0,90
BR-476	ENTR BR-376(B)/277 (P/ARAUCÁRIA)	ENTR. PR-427 (P/PORTO AMAZONAS) (LAPA)	143,70	197,70	54,00
PR-418	ENTR. BR-277 (CAMPO COMPRIDO)	ENTR. PR-417 (COLOMBO)	0,00	21,86	21,86
PR-423	ENTR. BR-476 (ARAUCÁRIA)	ENTR. BR-277 (PISTA DIREITA)	9,40	37,33	27,93
PR-427	ENTR. BR-476(B) (LAPA)	ENTR. BR-277	32,67	73,89	41,22
Extensão Inicial					473,01

2. Rodovias que integram o Lote 2

Rodovia	Início	Fim	km inicial	km final	Extensão (km)
BR-153	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	0,00	52,50	52,50
BR-277	ENTR BR-277 (PONTE S/ RIO EMOGUAÇU)	PORTO PARANAGUÁ	0,00	2,90	2,90
BR-277	ENTR BR-277	PORTO PARANAGUÁ	0,00	8,10	8,10
BR-277	ENTR. BR-116 (CONTORNO LESTE DE CURITIBA)	ENTR. BR-476 (CURITIBA)	0,00	13,30	13,30

BR-277	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ENTR. BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	0,00	70,40	70,40
BR-369	ENTR BR-153(B)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	1,00	51,80	50,80
BR-369	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	INÍCIO PISTA DUPLA	60,90	88,20	27,30
PR-092	ENTR. PR-151 (B) (JAGUARIAIVA)	ENTR. BR-153(A)	199,50	327,30	127,80
PR-151	ENTR. PR-239 (A) (SENGES) (B)	ENTR. PRC-373 (A) (P. GROSSA)	176,49	319,71	143,22
PR-239	DIVISA PR/SP (RIO ITARARÉ)	ENTR. PR-151 (A) (SENGÉS)	0,00	12,49	12,49
PR-407	ENTR. BR-277	ENTR. PR-412 (PRAIA DE LESTE)	0,00	18,85	18,85
PR-408	ENTR. PR-340 BR-101 (PLAN.) (ANTONINA)	MORRETES (A)	0,00	9,73	9,73
PR-408	MORRETES (B)	ENTR. BR-277 (MARTA)	11,24	22,99	11,75
PR-411	MORRETES (B)	ENTR. PR-410 (S. JOÃO DA GRACIOSA)	1,07	14,11	13,04
PR-508	ENTR. BR-277 (ALEXANDRA)	ENTR. PR-412 (MATINHOS)	0,00	31,21	31,21
PR-804	ENTR. BR-277	ENTR. PR-408 (PASSA SETE - MORRETES)	0,00	2,71	2,71
PR-855	CONTORNO DE BANDEIRANTES: ENTR. BR- 369 (A) (P/ ANDIRA)	ENTR. BR-369 (B) (P/ STA. MARIANA)	0,00	8,06	8,06
Extensão Inicial					604,16

3. Rodovias que integram o Lote 3

Rodovia	Início	Fim	km inicial	km final	Extensão (km)
BR-369	ENTR PR-444	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	182,70	200,80	18,10
BR-369	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	212,60	228,70	16,10
BR-373	ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90	7,90
BR-376	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	200,40	214,00	13,60
BR-376	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR BR-277(A)-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	230,10	547,50	317,40
BR-376	INÍCIO DO TRECHO CONCEDIDO	ENTR BR-376 (KM 210,5)	8,60	10,00	1,40
PR-090	ENTR. PR-862 (B) (CONTORNO IBIPORA)	ENTR. PR-323 (A) (SERTANOPOLIS)	377,51	404,79	27,28
PR-170	ENTR. BR-369 (B) (APUCARANA)	ENTR. BR-376 (A) (APUCARANA)	108,36	120,01	11,65
PR-323	DIV. PR/SP (PORTO CHARLES NAUFFAL)	ENTR. PR-445/545 (WARTA)	0,00	60,00	60,00
PR-445	ENTR. PRC/272/BR376/272(PLAN.) (MAUÁ)	ENTR. PR-323/545 (WARTA)	0,00	95,80	95,80
Extensão Inicial					569,23

4. Rodovias que integram o Lote 4

Rodovia	Início	Fim	km inicial	km final	Extensão (km)
BR-272	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	526,10	571,40	45,30
BR-369	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÁ)	88,20	133,60	45,40
BR-369	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÁ TRECHO URBANO	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	143,10	167,70	24,60
BR-369	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	ENTR PR-444	178,70	182,70	4,00

BR-376	ENTR BR-376 (I)	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	17,30	17,30
BR-376	ENTR BR-376 (KM 199,9)	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	0,00	1,50	1,50
BR-376	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	35,50	171,60	136,10
BR-376	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	180,90	189,00	8,10
BR-376	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40	5,00
PR-182	DIVISA PR/SP (USINA HID. DE ROSANA)	ENTR. PR-577 (P/ PORTO S. JOSE)	0,00	38,38	38,38
PR-272	ENTR. PR-323/182(PLAN.) BR-272(PLAN.) AC. IPORA	AC. FRANCISCO ALVES	505,81	521,90	16,09
PR-317	ENTR. BR-376 (C) (AV. COLOMBO)	ACESSO A FLORIANO	101,46	114,66	13,20
PR-323	ENTR. PR-317 (MARINGA)	ENTR. PRC-272 PR-182(PLAN.) BR-272(PLAN.) AC. IPORA	145,97	349,75	203,78
PR-444	ENTR. BR-369 (ARAPONGAS)	ENTR. BR-376 (MANDAGUARI)	0,00	38,78	38,78
PR-862	CONTORNO DE IBIPORA: ENTR. BR-369(A) (P/ JATAIZINHO)	ENTR. BR-369(B) (P/ LONDRINA)	0,00	12,64	12,64
PR-897	CONTORNO DE MARIALVA: ENTR. BR-376(A) (P/MARINGA)	ENTR. BR-376(B) (P/ MANDAGUARI)	0,00	7,47	7,47
PR-986	CONT. DE ROLANDIA: ENTR. BR-369(A) (P/ CAMBE)	ENTR. BR-369(B) (P/ ARAPONGAS)	0,00	9,90	9,90
Extensão Inicial					627,54

5. Rodovias que integram o Lote 5

Rodovia	Início	Fim	km inicial	km final	Extensão (km)
BR-158	ENTR PR-317/465 (PEABIRU)	ENTR. BR- 272(B)(PLAN) / 369(A) (PLAN)	200,80	221,58	20,78
BR-369	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	332,60	507,40	174,80
PR-317	ACESSO A FLORIANO	ENTR. BR-158(A)/PR-465(PEABIRU)	114,66	169,41	54,75
PR-317	FLORESTA	IVAILÂNDIA	0,00	8,79	8,79
BR-163	ENTR BR-27 7 (P/CASCAVEL)	ENTR. BR-272(A) (ACESSO P/GUAIRA)	197,60	343,90	146,30
BR-163	ENTR BR-272(B)	DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ)	344,80	353,40	8,60
BR-467	ENTR BR- 163 (B)	ENTR BR-277 /369 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	102,10	118,20	16,10
Extensão Inicial					430,12

6. Rodovias que integram o Lote 6

Rodovia	Início	Fim	km inicial	km final	Extensão (km)
BR-163	ENTR. PR-182(A) (REALEZA)	ENTR. BR-277 (P/CASCAVEL)	123,70	197,60	73,90
BR-277	ENTR. BR-373(A)/PR-452 (RELOGIO)	FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	303,80	733,40	429,60
PR-158	ENTR. PRC-280(A) (PATO BRANCO)	ENTR. PRC-280(B)	534,80	543,15	8,35
PR-180	ENTR. PR-483/892 (FCO. BELTRÃO)	ENTR. PR-180 (MARMELEIRO) (B) (P/ C. ERÉ)	499,87	505,22	5,35
PR-182	ENTR. BR-163 (D) (MARMELÂNDIA)	ENTR. PR-483 (JACUTINGA)	466,75	536,15	69,40
PR-280	ACESSO A PATO BRANCO	ENTR. BR-158 PRC-158 (A)	213,25	216,10	2,85
PR-280	ENTR. PRC-158(B) (P/S. LOURENÇO DE OESTE)	ENTR. BR-280 (MARMELEIRO)	224,45	254,92	30,47

PR-483	ENTR. PR-180/892 (FRANCISCO BELTRÃO)	ENTR. PR-182 (JACUTINGA)	0,00	26,41	26,41
Extensão Inicial					646,33

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.